



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3262



PROJETO DE LEI Nº 129/2018

Código: P1084099610/3262

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "A" DO RESIDENCIAL VILLA BELLA II DE "RUA ANTONIO COSTA MACHADO"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III, do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "A" do Residencial Villa Bella II passa a denominar-se "**Rua Antonio Costa Machado**".

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “A” do Residencial Villa Bella II, com o nome do Senhor Antonio Costa Machado, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

ANTONIO COSTA MACHADO, nasceu em 30 de setembro de 1926, na cidade de Timbiras, Estado do Maranhão.

Veio para Assis com 25 anos de idade, onde iniciou a carreira como mecânico de caminhão.

Trabalhou na Ford e Stubeck. Foi tarefeiro do DER e depois passou a administrar os imóveis de locação. Foi proprietário da antiga Padaria Paulista, localizada na rua José Nogueira Marmontel, dono da Peixaria Atlântica, localizada na mesma via pública.

Viveu com a Senhora Maria José Volfe Machado por 61 anos, gerando três filhos: Claudinei Costa Machado, que faleceu em acidente de veículo em 25 de agosto de 1973 (Time do Guarani); Cláudio Costa Machado, aposentado, o mais velho, hoje com 64 anos; e Neivan Geraldo Machado, com 60 anos, proprietário de escritório.

Construiu vários imóveis na cidade de Assis, gerando divisas e empregos em nossa cidade.

Teve como último domicílio a Rua José Nogueira Marmontel nº 799, no centro da cidade.

Faleceu no dia 12 de dezembro de 2014, com 88 anos, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Antonio Costa Machado, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Vereador - PSD

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3262.*



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

